

SEM EFEITO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 11ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/11

Relatório Técnico nº 003/2010



OBRA:	(Produção de componentes estruturais para complementação da estrutura dos subsolos do novo Edifício Sede do TRF/1ª Região).
LOCAL:	Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5, Lote 3, – Brasília – DF.
CONTRATO:	Contrato nº 0110/2009/TRF/1ª.
CONTRATANTE:	Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF/1ª).
CONTRATADA:	Tecnologia em Construções Ltda (TECON).

RELATÓRIO DE SERVIÇOS EXECUTADOS POR FASE

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Trata-se da avaliação da produção de componentes estruturais para complementação da estrutura dos subsolos do novo Edifício Sede do TRF/1ª Região.
- 1.2 30 Dez 09: celebrou-se o Termo de Contrato nº 0110/2009, entre a TECON – Tecnologia em Construções Ltda e o TRF/1ª, cujo objeto é execução da 2ª etapa da obra de construção do Edifício-Sede daquele órgão.
- 1.3 15 Jan 10: emitiu-se a ordem de serviço da referida obra, com prazo de execução de 270 dias corridos a partir desta data.
- 1.4 04 Out 07: nomearam-se os gestores do contrato pela Portaria nº 684, composto dos seguintes servidores: Engª Cristiane Vale de Sousa, Engº Euzébio Sá Cavaignac Neto, Engº Maurício Pereira Rubo, Arq Luciano Lopes de Paula, Arq Rodrigo Pinto de Menezes, Arq Maurício Pinheiro da Costa Souza.
- 1.5 22 Fev 10: realizou-se pela TRF/1ª, conforme RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO, período de execução de 22/01/2010 a 31/01/2010, a 1ª Medição da obra no valor de R\$ 56.279,39 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).
- 1.6 03 Mar 10: celebrou-se o Plano de Trabalho (PTrab) nº 40.142.10.22.04.01 cujo objeto é a Assessoria Técnica na fiscalização da Produção de componentes estruturais para complementação da estrutura dos subsolos do novo Edifício Sede do TRF/1ª Região.
- 1.7 04 Mar 10: a contratada apresentou a proposta de para a 2ª medição da obra no valor de R\$ 979.737,58 (novecentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).



DIACO
Fls. 3422
SEM EFEITO

1.8 19 Mar 10: encaminhou-se ao TRF, conforme Ofício nº 187/ST/AT/CRO11, o Relatório Técnico nº 001/2010 - a 2ª Medição da obra (TECON) no valor de R\$ 699.085,60 (seiscentos e noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

1.9 08 Abr 10: a contratada apresentou a proposta de para a 3ª medição da obra no valor de R\$ 1.697.748,78 (hum milhão, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

1.10 14 Abr 10: encaminhou-se ao TRF, conforme Ofício nº 197/ST/AT/CRO11, o Relatório Técnico nº 002/2010 - a 3ª Medição da obra (TECON) no valor de R\$ 871.245,80 (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

1.11 03 Mai 10: a contratada apresentou a proposta de medição para os 4º e 5º períodos, no valor de R\$ 842.074,27 e R\$ 550.403,16, respectivamente, totalizando R\$ 1.392.477,40 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

1.12 Este relatório refere-se aos 4º e 5º períodos do Contrato nº 0110/2009/TRF/1ª e tem por finalidade a análise dos serviços executados no período entre 01 Abr 2010 a 30 Abr 2010.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1ª REGIÃO
SECAD
1157

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DIACO
Fls. 3422
Rubrica
1ª REGIÃO

, Trecho IV e Teto do 2º Subsolo, Trecho V.

ita e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e dez centavos), correspondendo a 2,96% do contrato em tela, conforme quadro a seguir:

3ª medição		4ª medição	
(4º e 5º períodos)		(4º e 5º períodos)	
17/03/2010 a		01/04/2010 a	
01 Abr 2010		30/04/2010	
871.245,80	1.387.516,10	871.245,80	1.387.516,10
1,86%	2,96%	1,86%	2,96%
1.626.610,79	3.014.126,89	1.626.610,79	3.014.126,89
3,47%	6,53%	3,47%	6,53%
871.245,80*	1.792.775,88*	871.245,80*	1.792.775,88*
1,86%*	3,83%*	1,86%*	3,83%*
1.626.610,79*	3.419.386,68*	1.626.610,79*	3.419.386,68*
3,47%*	7,30%*	3,47%*	7,30%*
RFI.		RFI.	

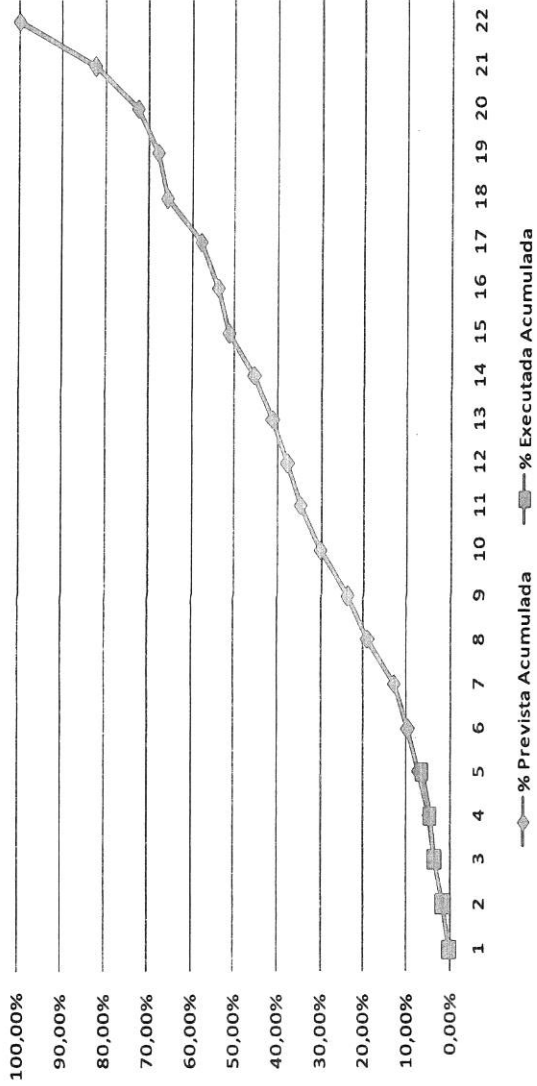
r:
olo, Trecho IV e Teto do 2º Subsolo, Trecho V.

itenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e dez centavos), correspondendo a 2,96% do contrato em tela, conforme quadro a seguir:

3ª medição		4ª medição	
(4º e 5º períodos)		(4º e 5º períodos)	
17/03/2010 a		01/04/2010 a	
01 Abr 2010		30/04/2010	
871.245,80	1.387.516,10	871.245,80	1.387.516,10
1,86%	2,96%	1,86%	2,96%
1.626.610,79	3.014.126,89	1.626.610,79	3.014.126,89
3,47%	6,53%	3,47%	6,53%
871.245,80*	1.792.775,88*	871.245,80*	1.792.775,88*
1,86%*	3,83%*	1,86%*	3,83%*
1.626.610,79*	3.419.386,68*	1.626.610,79*	3.419.386,68*
3,47%*	7,30%*	3,47%*	7,30%*
RFI.		RFI.	

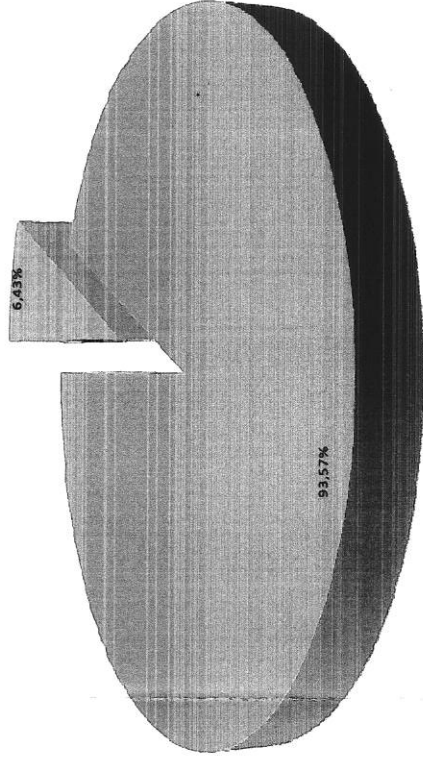
3.3 Acompanhamento gráfico.

Acompanhamento Físico-financeiro Curva "S" - Previsto x Executado

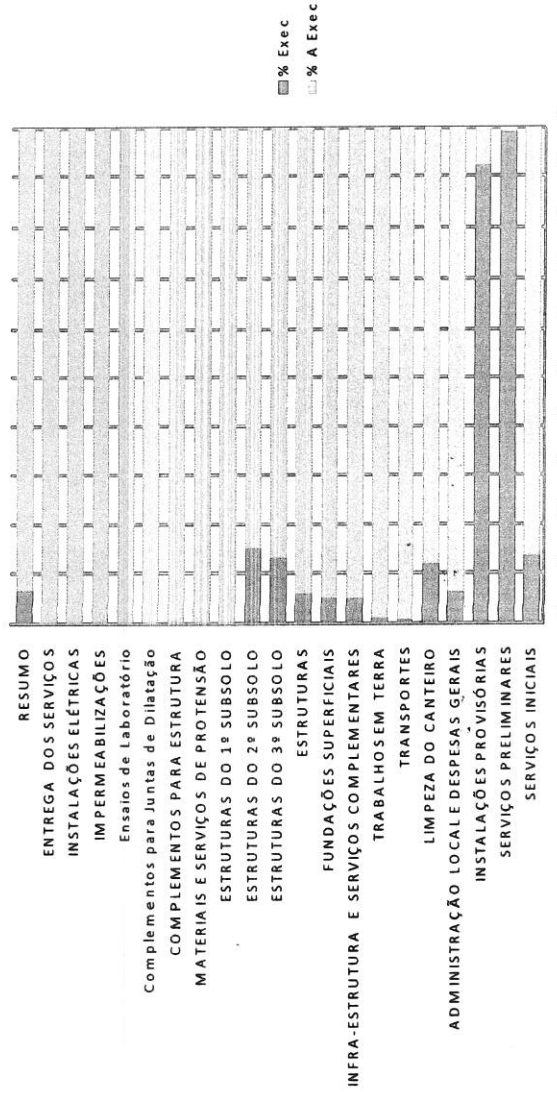


Situação Geral da Obra

■ EXECUTADO ACUMULADO ■ A EXECUTAR



Situação Física por Etapa de Obra

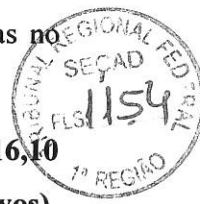




4. CONCLUSÃO

Após a compilação da documentação acostada, salvo erro ou omissão, conclui-se que:

4.1 Confrontando a produção financeira realizada neste período (01 Abr 10 a 30 Abr 10) com a prevista no Cronograma Físico-Financeiro da obra (Anexo 4), percebe-se, em critérios financeiros, que o volume de serviços executados ficou aquém do previsto, **caracterizando atraso**, o que deixa a contratada passível de multas previstas no contrato.



4.2 Em termos monetários, a medição referente a este período totalizou **R\$ 1.387.516,10 (hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e dez centavos)**. Em termos percentuais, a medição atingiu o percentual de 2,96% do valor global da obra, inferior ao previsto para o período, que seria de 3,83%.

4.3 O percentual acumulado da obra ficou em 6,53%, correspondente a um faturamento acumulado até a data atual de **R\$ 3.014.126,89**. O percentual acumulado previsto para o período seria de 7,30%, ou seja, até o presente período há uma redução de produção da ordem de 10% em relação ao cronograma físico-financeiro do contrato.

4.4 Índice de Desempenho de Prazo (IDP). O IDP para o mês foi de 0,88, significando que, em se mantendo esta tendência, o prazo para o término da obra **será de no mínimo 25 períodos (quinzenas)**. Acentuada melhora do IDP, de 0,32 para 0,88, é uma distorção gerada pela readequação do Cronograma Físico-financeiro observado no Segundo Termo Aditivo ao Contrato 110/2009.

SEM EFEITO



APÊNDICES

Apêndice 1: Planilha de medição de serviços.

Apêndice 2: Relatório fotográfico.


Apêndice 3: Memória de cálculo da medição.

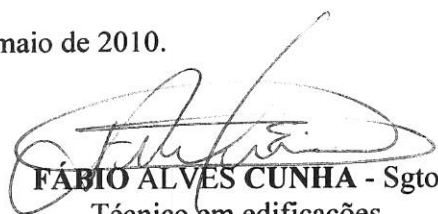
Apêndice 4: Cronograma Físico-financeiro.

ANEXOS

Anexo 1: Proposta de medição da contratada.

Brasília, 05 de maio de 2010.


RAFAEL MIRANDA CAMPOS
Engenheiro Civil
CREA: 12.681 - D /GO


FÁBIO ALVES CUNHA - Sgto
Técnico em edificações
CREA: DF-7860 /TD



VISTO:


MARCOS LUÍS ALVES DA SILVA - Maj QEM
Engenheiro de Fortificação e Construção - CREA: 022788 - D/PE
Coordenador da Equipe de Assessoria Técnica TRF/1ª

APROVO:

BRÁULIO DE PAULA MACHADO - Cel QEM
Chefe da CRO/11

DESPACHO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA:

DE ACORDO.


Engº Mauricio Pereira Rubo
Comissão de Fiscalização
do Contrato nº 110/2009

DE ACORDO.


Engº Mauricio Pinheiro da Costa Souza
Comissão de Fiscalização
do Contrato nº 110/2009

De acordo


Engº Euzébio Sá Cavaignac Neto
Comissão de Fiscalização
do Contrato nº 110/2009

Distribuição em 05 vias:
TRF/1ª - 01
Comissão de Fiscalização da Obra
CRO/11 - 01
Eqp Asse Tec da Obra - 01
Contratada - 01